

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**CONSELHO FISCAL**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 44**  
**DE 25 DE MARÇO DE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, à distância, o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das Atas do Colegiados do GHC. 2 - Esclarecer providências demandas na Ouvidoria sobre higienização. 3 - Análise do Relatório Mensal sobre os Gastos com a COVID-19. 4 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade. 5 - Monitoramento do Passivo Judicial e Passivos Contingentes. 6 – Acompanhamento dos PADs e Sindicâncias. 7 – Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado de 01/2022. 8 – Acompanhamento da Regularidade Fiscal de 03/2022. 9 - Análise do Fluxo de Caixa de 31-01-2022 e dos Restos a Pagar. 10 – Análise da Execução Orçamentária de Investimentos de 01/2022. 11 – Análise dos Relatórios de Atividades das áreas de Governança/Conformidade e Gestão de Riscos. 12 - Monitoramento das Horas Extras de 01/2021". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arinaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação das Conselheiras Fiscais Raquel da Ressurreição Costa Amorim (Titular) e Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente). Aberta a sessão, inicialmente, registrou-se que a presente reunião está sendo realizada à distância, devido à pandemia de Coronavírus.

**Com relação aos itens abaixo, o Conselho Fiscal se manifestou:**

- 1– Análise das Atas dos Colegiados do Grupo Hospitalar Conceição, com relação ao pedido de prorrogação da contratação emergencial temporária (constante na ata da Diretoria-Executiva, nº 85, de 19 de janeiro de 2022, pela solicitação de informes sobre a evolução do assunto.
- 2 - Esclarecer providências demandas na Ouvidoria sobre higienização, recomendação de apensar no Relatório, a manifestação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
- 5 - Monitoramento do Passivo Judicial e Passivos Contingentes, pela apresentação da metodologia adotada para a classificação de risco e provisionamento financeiro de processos judiciais ajuizados contra o GHC. Em relação às Horas Extraordinárias (uma das causas de ações trabalhistas), pela adoção de medidas para compelir os gestores a respeitarem as normativas internas, aplicando-lhes as sanções cabíveis.
- 7 - Análise do Balancete Patrimonial e da Demonstração do Resultado – Janeiro de 2022, pela elaboração de estudo com a série histórica comparativa dos custos de material de consumo/atendimentos, abrangendo o período de 2019 a 2022.
- 12-Monitoramento das Horas Extraordinárias de 2021, pela realização de ajustes no Relatório apresentado pela Gerência de Recursos Humanos, quanto às justificativas, e estudo da possibilidade da redução da meta estabelecida, bem como o aperfeiçoamento do monitoramento de tais horas, além de evidenciar as ações compreendidas na gestão da força de trabalho das Gerências que as justifiquem.

Quanto aos demais itens constantes da Ordem do Dia, foram aprovados sem reparo algum.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.

  
Seleta T. Rizzotto  
Secretária do Conselho Fiscal